



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL 02/2019 – CADASTRO DE RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS NOVATOS E VETERANOS DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – PERÍODO 2019.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), torna público neste Edital as normas do processo de classificação de currículos para distribuição de bolsas de estudo aos alunos novatos e veteranos do curso de Mestrado deste Programa para o período letivo 2019.2.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Elegibilidade

- 1.1.1. Poderão inscrever-se neste processo somente alunos regularmente matriculados no PPGCC/IFCE, que obedeçam aos seguintes critérios:
- a) Não possuam reprovação alguma dentro do PPGCC-IFCE;
 - b) Não possuam nenhum tipo de vínculo empregatício no ato de implementação da bolsa, ou ao decorrer da mesma, seja este vínculo permanente ou temporário, visto que o bolsista do PPGCC deve se dedicar exclusivamente às suas atividades dentro deste programa de pós-graduação;
 - c) Possuam média superior ou igual a 7,0 nas disciplinas cursadas até o momento desta solicitação, devendo esta condição ser obedecida no momento de implementação da bolsa e no decorrer da mesma.

1.2. Procedimento de inscrição

- 1.2.1. As inscrições serão realizadas por meio do sítio do PPGCC (http://ppgcc.ifce.edu.br/?page_id=1135), **no período de 15 de Julho de 2019 até às 23h59min do dia 19 de Julho de 2019.**
- 1.2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, na forma indicada neste Edital, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, sob nenhuma hipótese após o período citado no item 1.2.1 deste edital.
- 1.2.3. O deferimento da inscrição está condicionado ao cumprimento de todas as exigências deste Edital.

1.3. Procedimentos para inscrição:

- 1.3.1. Preencher o formulário do Anexo I, indicando as pontuações que cabem ao candidato, gerando PDF do documento. Modelo editável deste Anexo I está disponível no link: <http://ppgcc.ifce.edu.br/?wpdmpro=anexo-i-edital-cadastro-de-reserva-para-bolsas>
- 1.3.2. Acessar o formulário de inscrição *on-line*, disponível na página do PPGCC (http://ppgcc.ifce.edu.br/?page_id=1135), informando os pontos desejados de cada item do Anexo I, enviando via formulário eletrônico as comprovações dos itens solicitados.
 - 1.3.2.1. Os comprovantes dos itens mencionados na planilha de pontuação devem ser apresentados na sequência por ela estabelecida, sob pena de indeferimento da inscrição ou não-contabilização de pontos.

2. DAS AVALIAÇÕES

- 2.1. A pontuação dos alunos regularmente matriculados no PPGCC será atribuída pela comissão avaliadora com base na planilha de pontuação definida no Anexo I.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O resultado deste processo de distribuição de bolsas obedecerá à classificação em ordem decrescente de pontuação.
 - 3.1.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver o maior número de artigos publicados ou aceitos, com Qualis A1, A2, B1 na área de Ciência da Computação, considerando periódicos e conferências (Anexo I).
 - 3.1.2. Em persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver o maior número de artigos publicados ou aceitos, com Qualis B2, B3, B4 ou B5 na área de Ciência da Computação, considerando periódicos e conferências (Anexo I).
 - 3.1.3. Em persistindo novamente o empate, terá preferência o candidato que tiver concluído o curso de Graduação há menos tempo (a ser medido em meses).
- 3.2. O resultado será divulgado até o dia **30 de Julho de 2019** no site do PPGCC na página deste referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria e na página eletrônica do PPGCC (<http://ppgcc.ifce.edu.br>).
- 4.2. Recursos ao resultado provisório do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos mediante carta à comissão de seleção a ser enviada de forma *online* em formulário específico disponível em <http://ppgcc.ifce.edu.br>, na aba “Contato”.
- 4.3. A inscrição neste edital não garante a concessão de bolsa, visto que as mesmas estão na

dependência dos órgãos de fomento, sendo este edital um cadastro de reserva contendo a classificação de concessão à medida que as bolsas forem concedidas/disponibilizadas ao PPGCC/IFCE.

4.3.1. A validade do presente Edital é um semestre, em que o cadastro de reserva de bolsas do PPGCC-IFCE será atualizado semestralmente.

4.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção e em últimas instâncias pelo conselho de pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC).

Fortaleza, 10 de Julho de 2019.

Pedro Pedrosa Rebouças Filho
Coordenador do PPGCC/IFCE

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PRETENDIDA PELO CANDIDATO

TÍTULOS OBTIDOS (mediante comprovação documental)	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS DECLARADOS
Artigos publicados em periódicos, ou conferências, com Qualis A1, A2 ou B1 na área de Ciência da Computação*	25	-	
Artigos publicados em periódicos, ou conferências, com Qualis B2, B3, B4 ou B5 na área de Ciência da Computação *	15		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos apoiados por sociedades científicas na área de Ciência da Computação (Sem Qualis)* (Obs: Não tendo sido contabilizado nos item anteriores)	10	40	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos sem apoio de Sociedade Científica na área de Ciência da Computação, livros ou capítulos de livros relacionados às linhas de pesquisa do PPGCC	3	15	
Especialização concluída na área de Ciência da Computação	10	10	
Especialização concluída em outras áreas	5	5	
Patente depositada ou concedida na área de concentração do PPGCC	5	10	
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de magistério no ensino técnico ou superior*	5	20	
Anos completos ou fração superior a seis meses de exercício profissional na área de concentração do PPGCC*	5	20	
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de iniciação científica ou tecnológica*	10	40	
Nota do Exame Nacional para ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)	Nota X 2	20	
Curso de língua inglesa com carga horária superior a 300 horas ou certificado de proficiência internacional como TOEFL, Cambridge, Michigan ou equivalente	10	10	
Disciplinas cursadas em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> como aluno especial ou regular e que possuam equivalência no currículo do PPGCC. Serão consideradas disciplinas de 04 créditos com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), não sendo computadas disciplinas de cursos já concluídos.	5	25	
*considerar apenas o período de 2015 a 2019	TOTAL	200	
OBS: As pontuações máximas em cada tópico não podem ser ultrapassadas, bem como a pontuação total se limita em 200.		PTmax	PT